

Considerando os graves riscos ambientais referentes à perda de controle do fogo em decorrência das condições climáticas extremas vinculada à combinação de fatores indicativos da combinação de temperaturas acima de 30 graus celsius, ventos acima de 30 km/h de velocidade e umidade relativa do ar abaixo de 30% por cento;

Considerando a autorização contida no art. 11, inciso III da Lei Estadual n. 2.257, de 9 de julho de 2001 que permite a suspensão ou cancelamento de licenças ou autorizações ambientais em razão da superveniência de graves riscos ambientais e à saúde;

Considerando o Decreto Federal n. 10.735, de 28 de junho de 2021, que determina a suspensão da permissão do emprego do fogo de que trata o Decreto nº 2.661, de 8 de julho de 1998, no território nacional pelo prazo de cento e vinte dias;

Considerando o Decreto Estadual "E" n. 26, de 29 de abril de 2021, Declara "Estado de Emergência Ambiental", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para todo o Estado de Mato Grosso do Sul, afetado por condições climáticas que favorecem a propagação de focos de incêndios florestais sem controle, sobre qualquer tipo de vegetação, acarretando queda drástica na qualidade do ar;

Considerando o Decreto Estadual "E" n. 79, de 12 de julho de 2021 que Declara "Situação de Emergência" pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para todo o estado em função do desastre classificado como incêndio florestal;

Considerando o Decreto Estadual "E" n. 80, de 12 de julho de 2021 que Declara "Situação de Emergência" pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para todo o estado em função do desastre classificado como estiagem;

Considerando a Nota Técnica n. 01/2021 SUPRAFA/SEMAGRO de 02 de julho de 2021 a respeito dos impactos da estiagem no território estadual,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, os efeitos de todas as Autorizações Ambientais de "QUEIMA CONTROLADA", incluindo aquelas destinadas à profilaxia de palhada da cana pós colheita, as de profilaxia em florestas plantadas e as de queima de restos de culturas, bem como, a sapecagem vinculada a projetos de supressão devidamente autorizados.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput não se aplica às práticas de prevenção e combate a incêndios realizadas ou supervisionadas pelas instituições públicas responsáveis pela prevenção e pelo combate aos incêndios florestais.

Art. 2º. Ficam suspensas pelo mesmo período do art. 1º. as análises e tramitações de processos e a emissão das respectivas autorizações ambientais para a queima controlada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando** a Portaria IMASUL n. 925 de 29 de junho de 2021.

Campo Grande, 12 de julho de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL nº 06/2021 - IMASUL
ARQUIVAMENTOS/INFERIMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados.

CAMPO GRANDE MS, 12 DE JULHO DE 2021.
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
Roberto Pedro Tonial	Arquivamento nº 81/2021	23/103812/2003	Fazenda da Cachoeira do Campo - Coxim/MS.
Ibiporã Participações e Agropecuária Ltda	Arquivamento nº 78/2021	23/103108/2010	Fazenda Estrela - Porto Murtinho/MS.
Marco Antônio Rezek	Arquivamento nº 66/2021	04015/2019	Fazenda Estrela - Corumbá/MS.
Karl Hermann Isenberg	Arquivamento nº 65/2021	00262/2019	Fazenda Bom Futuro - Aral Moreira/MS.
Maria Cecília Ferreira Peretti	Arquivamento nº 70/2021	04798/2013	Fazenda Nova Esperança - Campo Grande/MS.
Jatobá Agricultura e Pecuária S.A	Arquivamento nº 60/2021	04176/2016	Fazenda Maracaí - Itaquiraí/MS.
Romário Rodrigues da Silva	Indeferimento nº 20/2021	23/108679/2009	Fazenda Minerva - Porto Murtinho/MS.
Suzano S.A	Arquivamento nº 69/2021	71/403449/2020	Fazenda Cassununga I - Ribas do Rio Pardo/MS.

Espólio de Thomas Jeriel Owers	Indeferimento nº 27/2021	71/403031/2020	Lote nº 08, Quadra nº 24 – Núcleo Colonial de Dourados – Dourados/MS.
JAJ Consultoria Ltda – ME.	Arquivamento nº 83/2021	61/403622/2016	Fazenda São Jordano – Ladário/MS.
Adilton Boff Cardoso e Outros	Arquivamento nº 82/2021	71/405568/2018	Fazenda Segredo – Bataguassú/MS.
One Infraestrutura de Dados S.A	Arquivamento nº 88/2021	71/010118/2021	Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.485, Andar nº 01 e 02 – São Paulo/SP.
IHS Brasil – Cessão de Infraestruturas S.A	Arquivamento nº 87/2021	71/010426/2021	Av. das Nações Unidas, 11.633, Conj. 63 e 64 – Brooklin Paulista – São Paulo/SP.
IHS Brasil – Cessão de Infraestruturas S.A	Arquivamento nº 86/2021	71/010428/2021	Av. das Nações Unidas, 11.633, Conj. 63 e 64 – Brooklin Paulista – São Paulo/SP.

EDITAL nº 06/2021 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 12 DE JULHO DE 2021
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Oca Ambiental Ltda	LI	Ampliação – Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde – Classe - (Perigosos) Grupos "A", "B" e "E" por Sistema Térmico (Cód. 7.14.1) Central de Tratamento de Resíduos Perigosos – Classe I (Cód. 7.15.1)	Fazenda Aliana – Dourados/MS.	71/020771/2021 (2021-061983)
Gregório & Mendes Ltda	LO	Abate de Animais de Grande Porte (Bovinos, Equinos, Etc) acima de 05 cabeças/dia até 100 cabeças/dia (Cód. 6.81.2)	Av. Brasil, S/Nº, Prolongamento Batayporã/MS.	71/019954/2021 (2021-061990)
BRENCO – Companhia Brasileira de Energia Renovável	RLO	Usina de Produção de Açúcar e Alcool (Cód. 6.108.2) Termoelétrica acima de 10 MW (Combustível – Derivados de Madeira / Biomassa / Gás Natural ou Metano) (Cód. 2.67.2) Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2) Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial – Acima de 25.000 l/h (Cód. 2.34.2)	Fazenda Três Fronteiras – Costa Rica/MS.	71/020066/2021 (2021-061994)
AGACHI Indústria de Produtos Cerâmicos Ltda	LIO	Fabricação de Produtos a Base de Minerais não Metálicos tais como: Vidro, Produtos Cerâmicos, Argamassa, etc (Cód. 6.32.1)	Rodovia MS-446 Miranda/Agachi, 17 Km esquerda, Sede à 800 M – Miranda/MS.	71/020003/2021 (2021-061995)
WPM Pousadas Ltda – ME.	RLO	Pousada e Rancho Pesqueiro (Cód. 5.18.2)	Sítio nº 13 – Dois Irmãos do Buriti/MS.	71/019568/2021 (2021-061996)
Eucaforte Ltda – ME.	RLO	Serraria com ou sem Cavaqueira (Desdobramento) – Área até 1.000 m² (Cód. 6.68.1)	Rodovia MS-276, S/Nº - Distrito Industrial de Ivinhema – Ivinhema/MS.	71/019344/2021 (2021-061997)